



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHO

RECEBO o Projeto de Lei 007/2013 apresentado pelo Vereador Didé por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino a secretaria da Casa que envie a proposta às comissões competentes para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se

Buritis, 07 de fevereiro de 2013.

**ALBERTINO BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GSC 010/2013  
Encaminhamento Faz

Buritis-MG., 07 de fevereiro de 2013.

Senhores vereadores

Cumprimentando-os (as) cordialmente venho encaminhar cópia (avulso) do **Projeto de Lei 007/2013** – Reconhece de Utilidade Pública a Associação Clube do Cavalo de Buritis.

Atenciosamente,

**Mário Rodrigues de Farias**  
Assistente Administrativo

Cientes dos vereadores:

Vovozinho – ciente em: 08 / 02 / 2013 – Ass.: P/ Tônia A. M. Rocha

Emerson do Fórum – ciente em: 08 / 02 / 2013 – Ass.: P/ Guilherme E. G. Mello

Gildete – ciente em: 08 / 02 / 2013 – Ass.: P/ Edi Sotrio de Carvalho

Jorivê – ciente em: 08 / 02 / 2013 – Ass.: P/ Tarcia Benício Leite

Didé – ciente em: 08 / 02 / 2013 – Ass.: P/ Genival Teixeira

Luan Cordeiro – ciente em: 08 / 02 / 2013 – Ass.: P/ Ruthe S. Azeiteiro

Wânia – ciente em: 14 / 02 / 2013 – Ass.: P/ [assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DESPACHO

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei 007/2013 – Reconhece de Utilidade Pública a Associação Clube do Cavalo de Buritis.**

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V e VI, da Resolução 094 de 22 de dezembro de 1998 **DESIGNA**, o Senhor Vereador NOVOZINHO relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 14/02/2013

Presidente da Comissão

CIENTE EM: 14/02/2013

Relator Designado



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER Nº /2012**

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 007 /2013**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ASSUTNO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DO CAVALO DE BURITIS-ACCB**

**AUTOR: DIDÉ**

**RELATOR: VOVOZINHO**

### **VOTO DO RELATOR**

#### **RELATÓRIO**

Chega para análise o Projeto de Lei nº 007/2013 de autoria do Vereador Didé que reconhece de utilidade pública associação do Clube do Cavalo de Buritis.

Em 14/02/2013 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 03(três) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão.

#### **FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105,I, “a” do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº1249/2012.

Trata o Projeto de Lei de conceder utilidade pública á ACCB, que visa a difundir a atividade cultural de municípios da região do vale do Urucuia, tendo por finalidade divulgar os costumes populares regionais.

O referido projeto se amolda aos requisitos da legislação pertinente.

#### **CONCLUSÃO**

**Isto posto**, sou favorável ao Projeto de Lei nº 007/2013, de autoria do Vereador Didé, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2013.

**VOVOZINHO**  
Vereador/Relator